



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2

**- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023**

27/06/2024



12. JUN 2024

Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 2915/2024

07-06-2024

Assunto: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao Exercício de 2023

Para efeitos e votação por essa Assembleia Municipal, nos termos da parte final da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, junto remeto a V. Exª os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2023, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas. Os documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 11.06.2024, relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

3466/2024 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em **onze de junho de dois mil e vinte e quatro**, consta a seguinte deliberação:-----

PONTO 1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023: - Dos Serviços a informarem que por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2023, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2023.-----

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social da associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP - Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. Este, também designado como método simplificado de consolidação, consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados. -----

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas. -----

Os presentes documentos de prestação de contas foram objeto de parecer e certificação legal por parte do Revisor Oficial de Contas. -----

- **Apreciados e discutidos os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e vinte e três, que aqui se dão com integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.** -----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presentes na mesma as Vereadoras Beatriz Maria Faria da Silva e Isabel Carvalho Araújo. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em onze de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)

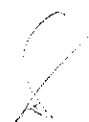
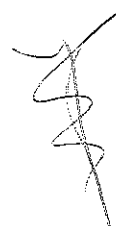


Município de Arcos de Valdevez

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS EXERCÍCIO DE 2023

Índice

Introdução	1
Relatório Consolidado de Gestão	2
1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais	3
2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas	5
3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas	6
Demonstrações Financeiras	10
Balanço Consolidado em 31/12/2023	11
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2023	12
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2023	13
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2023	14
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	15
Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico	15
1.1. Perímetro de consolidação de contas	15
1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	16
1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	16
1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas	17
1.1.4. Caixa e seus equivalentes	17
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	18
Derrogações do normativo contabilístico	18
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	18
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	25
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	26
Nota 6 – Locações	32
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	33
Nota 8 – Propriedades de Investimento	35
Nota 9 – Imparidade de ativos	36
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	36
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	37
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	38
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	41
Nota 18 – Instrumentos financeiros	41



Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....	41
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	43
Nota 24 – Outras Divulgações	47
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	48
Nota às demonstrações orçamentais consolidadas.....	49
Demonstração consolidada do desempenho orçamental	50
Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza.....	51
Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento	52

Introdução

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2023.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. Este, também designado como método simplificado de consolidação, consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas.

Relatório Consolidado de Gestão

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira, destinado a satisfazer as necessidades dos utilizadores de informação geral, desde os membros dos órgãos municipais, aos cidadãos, fornecedores, ou aos trabalhadores, relativamente ao estado e à evolução da atividade do conjunto das entidades integradas na consolidação, ele é necessariamente influenciado pela contribuição das entidades consolidadas para o grupo municipal constituído.

No presente caso, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, como entidade consolidada, bem como a sua reduzida contribuição para o grupo municipal, dispensa uma análise diferenciada destes aspetos face às contas individuais do Município.

Ainda assim, considerando que as operações de consolidação têm alguma repercussão nas respetivas demonstrações financeiras e orçamentais e que o endividamento da participada releva, pelo seu montante total, para o limite da dívida total do Município, seguidamente se explicitam, de forma sucinta, esses efeitos.

Tal como se evidenciam, ainda que de forma igualmente breve, as principais linhas de atuação conjunta entre o Município e a entidade consolidada no domínio do desenvolvimento económico local.

1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.



Prosseguindo assim a concretização dos objetivos que presidiram à sua constituição, a ACIBTM tem um papel relevante no domínio do desenvolvimento económico local, bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.



Neste âmbito são apresentados cinco projetos, com um investimento total de 460.178,00 euros, participados por diversos programas comunitários a uma taxa de aproximadamente 84%, sendo os restantes 16% relativos à contrapartida nacional assumidos pela promotora.

No exercício económico de 2023, o Município e a sua participada apostaram, mais uma vez, nos instrumentos de parceria que vêm caracterizando a sua colaboração, tendo em vista a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras.



Neste âmbito foi executado mais um protocolo, no valor de 120.000,00 euros, visando a concretização de um programa de promoção do empreendedorismo em Arcos de Valdevez, do qual constaram as seguintes ações:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-a nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar uma estratégia de mobilização e capacitação das empresas e outras entidades para o tema da exportação e internacionalização;

- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território que integra o único parque nacional, que constitui reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.



Para além do apoio ao programa de promoção do empreendedorismo em Arcos de Valdevez, traduzido nas ações que antecedem, o referido protocolo teve também como finalidade o financiamento municipal dos seguintes projetos concretos da ACIBTM com participação comunitária aprovada ou em fase de aprovação:



- PA10 – Inovação, qualificação e empreendedorismo (Minho Inovação);
- Formação/Ação – Projeto formativo desenvolvido parcialmente em âmbito empresarial;
- QualMinho@PME – Reforço e qualificação das PME (COMPETE2020);
- EMERN-Q Baixa Densidade;
- I9FATORY;



2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas

Tal como consta do quadro da nota 18 – Instrumentos financeiros do Anexo às demonstrações financeiras, quer das contas individuais do Município, quer das presentes contas consolidadas, procedeu-se à aplicação do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, em cumprimento da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

De acordo com o parágrafo 11 daquela norma, o método da equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Em consequência desta aplicação, o Balanço individual do Município foi influenciado significativamente quanto aos montantes escriturados na conta 41 – Investimentos financeiros, cujo saldo foi acrescido em 757.330,38 euros, face ao montante escriturado inicial no exercício de 2022, o primeiro ano em que o MEP foi adotado. Este ajustamento na escrituração das participações do Município resultou, no essencial, da sua quota-parte no património líquido da entidade consolidada, responsável pelo acréscimo de 754.836,72 euros.

Todavia, ao contrário do perímetro de consolidação de contas estabelecido no artigo 75.º do RFALEI, do qual resulta a inclusão apenas da ACIBTM, a citada NCP 23, nos seus parágrafos 5 e 6, determina como requisito de aplicação do MEP a verificação de uma influência significativa na participada por parte do Município, presumindo-se que essa influência existe nos casos em que detém 20% ou mais nos direitos de voto.

Por esta razão, embora com montantes residuais, contribuíram também para esse ajustamento da escrituração das participações do Município a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL, com uma diminuição de 1.995,19 euros e a Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, com um acréscimo de 4.488,85 euros, igualmente face aos respetivos montantes escriturados em 1 de janeiro de 2022.

A contribuição de cada uma das três participadas pode conferir-se no aludido quadro da nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras relativo aos exercícios de 2022 e 2023.

Relativamente à demonstração de resultados por natureza, a aplicação do MEP teve um efeito menos expressivo de apenas (-) 14.280,00 euros, em resultado a contabilização de 50% do resultado líquido do exercício de 2023 da ACIBTM, no valor de 2.677,70 euros e de 26,81% de resultado líquido do exercício do mesmo ano da Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, no valor de (-) 16.957,70 euros.



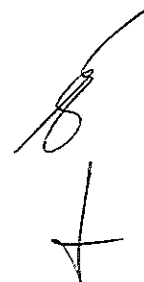
3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas

No domínio do relato consolidado, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental tipifica como modelos a elaborar a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, conforme adiante se apresentam.

A mesma norma estabelece os procedimentos de aplicação do método de consolidação legalmente adotado, o método de consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5. Para o efeito, procedeu-se à soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas por natureza. No que respeita à elaboração da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, adotou-se a metodologia proposta pela CNC – Comissão de Normalização Contabilística, procedendo-se à soma algébrica das rubricas equivalentes de liquidações e obrigações a transitar.



Atentas a circunstâncias de a entidade consolidada apresentar uma execução orçamental da receita de 825.894,38 euros, correspondente a 2,66% da do Município, e de 813.452,97 euros de despesa, correspondente a 2,62%, abatidas do montante relativo às operações internas por natureza, no valor de 160.667,27 euros, o resultado das operações de consolidação não difere substancialmente das constantes dos correspondentes agregados nas contas individuais do Município.



Ainda assim, tratando-se de uma soma algébrica de todas as rubricas com execução orçamental relativamente às duas entidades, verificam-se os correspondentes acréscimos cuja materialidade se apresenta, de forma agregada, nos quadros seguintes, sem prejuízo de uma análise rubrica a rubrica nas referidas demonstrações:

Quadro síntese da demonstração consolidada de desempenho orçamental

	MUNICÍPIO	ACIBTM	ELIMINAÇÃO OIN (*)	GRUPO MUNICIPAL
Saldo da gerência anterior	196 916,98	6 937,96		203 854,94
Total da receita (Recebimentos)	31 088 801,12	825 894,38	-160 667,27	31 754 028,23
Total da despesa (Pagamentos)	31 088 818,07	813 452,97	-160 667,27	31 741 603,77
Saldo para a gerência seguinte	196 900,03	19 379,37		216 279,40

(*) Eliminação de operações internas por natureza

Quadro síntese da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

	MUNICÍPIO	ACIBTM	ELIMINAÇÃO ORN (*)	GRUPO MUNICIPAL
Liquidações a transitar (Receita)	311 606,66	449 698,02	0,00	761 304,68
Obrigações a transitar (Despesa)	1 067 809,59	7 353,44	0,00	1 075 163,03

(*) Eliminação de operações recíprocas por natureza

4. Análise do endividamento consolidado

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2022 e 2023, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Assim, do montante total de 7.008.172,11 euros registados em 31-12-2022, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu uma redução de 1.003.985,79 euros, correspondente a cerca de 14,33 % daquele valor, para o montante total de 6.004.186,32 euros em 31-12-2023.

Como atrás se referiu, o Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo municipal, teve uma influência decisiva nesta redução, para ela contribuindo com (-) 993.318,63 euros, ou seja, com um montante correspondente a 98,94 % da redução obtida pelo grupo.

Uma análise objetiva e imediata da evolução da dívida municipal, quer quanto à sua maturidade quer quanto à sua natureza, permite observar que a aludida redução se verificou na maior parte das suas componentes.

No curto prazo, uma redução significativa de mais de 840.000 euros, influenciada pelas naturezas de fornecedores conta corrente e fornecedores de imobilizado, com um impacto conjunto de

cerca um milhão de euros a menos, suficiente para compensar largamente o acréscimo de dívida na rubrica de outros devedores e credores em aproximadamente 209.000 euros. Na maturidade de médio e longo prazo, uma redução de cerca de 150.000 euros.

Sublinhe-se que, em ambos os tipos de maturidade, a redução da dívida municipal só não foi ainda mais expressiva pelo facto de o Município ter adquirido um edifício e respetivos terrenos adjacentes, destinados a instalações municipais e área de acolhimento empresarial, pelo montante de 685.000,00 euros, cujo calendário de execução financeira contratado abrange o período de 2023 a 2026.

Relativamente à consolidada ACIBTM, verificou-se também uma redução do seu endividamento de operações orçamentais em 21.334,32 euros, o qual registava em 31.12.2023 o montante total de 375.159,74 euros.

Considerando que para efeitos da presente avaliação se considerou a participação de 50% no seu fundo social, a redução de 10.667,16 euros na dívida da consolidada influenciou a evolução do endividamento do grupo municipal em apenas (-)1,07 %.

Finalmente, uma referência ao quadro geral da capacidade de endividamento do Município, que se situava, no final do exercício de 2023, em cerca de 24,1 milhões de euros. Perante esta margem legal absoluta de endividamento, os órgãos municipais dispõem de um valioso instrumento gestor a utilizar de acordo com seus critérios de necessidade e oportunidade, mas dentro da margem utilizável de 20 % (4,8 milhões de euros) em cada um dos exercícios, tal como estabelece a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

Arcos de Valdevez, 11 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,

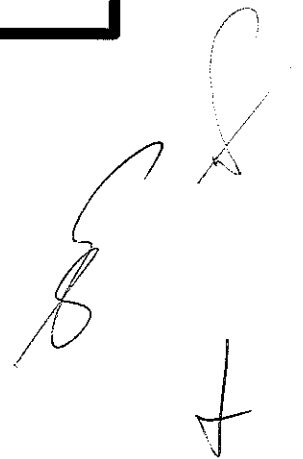

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2023			DÍVIDA EM 31-12-2023			VARIAÇÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
CURTO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	199 598,30	0,00	199 598,30	143 388,26	0,00	143 388,26	-56 210,04	-28,16
25-Financiamentos obtidos	0,00	18 464,11	18 464,11	0,00	56 464,11	56 464,11	38 000,00	205,80
221-Fornecedores c/c	1 123 970,78	11 502,13	1 135 472,91	610 527,91	1 172,75	611 700,66	-523 772,25	-46,13
2711-Fornecedores imobilizado c/c	865 245,42	0,00	865 245,42	368 480,09	0,00	368 480,09	-496 765,33	-57,41
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	118 486,63	13 343,75	131 830,38	132 756,89	13 351,05	146 107,94	14 277,56	10,83
278 - Outros devedores e credores	51 831,27	48 406,02	100 237,29	261 270,38	28 269,96	289 540,34	189 303,05	188,85
TOTAL A CURTO PRAZO	2 359 132,40	91 716,01	2 450 848,41	1 516 423,53	99 257,87	1 615 681,40	-835 167,01	-34,08
MÉDIO E LONGO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	87 500,00	0,00	87 500,00	45 586,88	0,00	45 586,88	-41 913,12	-47,90
25-Financiamentos obtidos	3 788 563,95	88 322,00	3 876 885,95	3 299 503,57	70 256,76	3 369 760,33	-507 125,62	-13,08
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	574 728,73	18 209,02	592 937,75	520 092,47	18 065,24	538 157,71	-54 780,04	-9,24
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	435 000,00	0,00	435 000,00	435 000,00	-
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	4 450 792,68	106 531,02	4 557 323,70	4 300 182,92	88 322,00	4 388 504,92	-168 818,78	-3,70
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	6 809 925,08	198 247,03	7 008 172,11	5 816 606,45	187 579,87	6 004 186,32	-1 003 985,79	-14,33
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 779 028,23	0,00	1 779 028,23	1 486 542,58	0,00	1 486 542,58	-292 485,65	-16,44
TOTAL GERAL	8 588 953,31	198 247,03	8 787 200,34	7 303 149,03	187 579,87	7 490 728,90	-1 296 471,44	-14,75

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

Demonstrações Financeiras



Balanço Consolidado em 31/12/2023

Balanço Consolidado			
		Unidade Monetária: Euro	
Rubricas de Balanço	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	126 556 222,70	124 373 465,04
Ativos intangíveis	3	122 490,71	153 256,34
Participações financeiras	9 18	2 120 132,15	2 106 954,01
Diferimentos		45 586,88	87 500,00
Outros ativos financeiros			
		128 844 432,44	126 721 175,39
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	9	30 032,01	40 945,70
Estado e outros entes públicos		1 894,41	
Outras contas a receber		2 633 388,39	2 546 625,89
Diferimentos		159 672,90	178 569,72
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1	1 683 442,61	1 975 945,21
		4 508 430,32	4 742 086,52
Total do Ativo		133 352 862,76	131 463 261,91
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados		2 019 588,19	2 622 517,83
Ajustamentos em ativos financeiros		57 045,13	-24 539,00
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		56 604 185,82	52 084 686,16
Resultado líquido do período		-1 666 716,05	-637 532,51
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		124 781 741,80	121 812 771,19
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	267 089,62	208 776,12
Financiamentos obtidos	7	3 299 503,57	3 788 563,95
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar		1 913 514,18	1 821 715,27
		5 480 107,37	5 819 055,34
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		188 975,14	287 098,30
Fornecedores		610 527,91	1 123 970,78
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		140 354,07	126 268,45
Financiamentos obtidos	7	520 092,47	574 728,73
Fornecedores de investimentos		368 480,09	865 245,42
Outras contas a pagar		1 262 583,91	854 123,70
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 091 013,59	3 831 435,38
Total do Passivo		8 571 120,96	9 650 490,72
Total do Património Líquido e Passivo		133 352 862,76	131 463 261,91

Paços do Município, 11 de junho de 2024

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2023

Demonstração de Resultados Consolidada			
Rubricas de Demonstração de Resultados	Notas	Unidade Monetária: Euro	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14	4 479 622,11	4 274 738,73
Vendas	13	7 774,64	6 039,56
Prestações de serviços e concessões	13	2 441 376,98	2 167 826,90
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	16 439 201,96	15 839 106,37
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-14 280,00	18 763,62
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-4 852,35
Fornecimentos e serviços externos		-9 539 707,77	-8 916 581,57
Gastos com pessoal		-5 883 463,70	-5 335 863,04
Transferências e subsídios concedidos		-5 503 219,56	-4 899 167,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-11 665,61	1 623,32
Provisões		-58 313,50	-94 192,67
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Outros rendimentos		3 149 602,51	3 000 994,97
Outros gastos		-107 340,34	-63 839,99
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 399 587,72	5 994 596,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 985 086,15	-6 677 786,57
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 585 498,43	-683 189,86
Juros e rendimentos similares obtidos	13	63 365,16	66 436,13
Juros e gastos similares suportados	7	-144 582,78	-20 778,78
Resultados antes de impostos		-1 666 716,05	-637 532,51
Resultado líquido do período		-1 666 716,05	-637 532,51

Paços do Município, 11 de junho de 2024

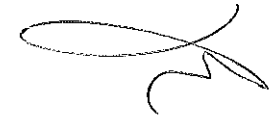
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2023

Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla											Unidade Monetária: Euro	
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	2 622 517,83 €	-24 539,00 €	0,00 €	52 084 686,16 €	-637 532,51 €	121 812 771,19 €	0,00 €	121 812 771,19 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 519 499,66 €		4 519 499,66 €		4 519 499,66 €
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							-602 929,64 €	81 584,13 €			637 532,51 €	116 187,00 €		116 187,00 €
(2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-602 929,64 €	81 584,13 €	0,00 €	4 519 499,66 €	637 532,51 €	4 635 686,66 €	0,00 €	4 635 686,66 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1 666 716,05 €	-1 666 716,05 €		-1 666 716,05 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-1 029 183,54 €	2 968 970,61 €	0,00 €	2 968 970,61 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
(5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	2 019 588,19 €	57 045,13 €	0,00 €	56 604 185,82 €	-1 666 716,05 €	124 781 741,80 €	0,00 €	124 781 741,80 €

Paços do Município, 11 de junho de 2024

4





Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2023

Rubricas	Unidade Monetária: Euro	
	Ano	
	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 245 080,66	1 047 305,75
Recebimentos de contribuintes	4 184 637,72	16 497,63
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	16 439 201,96	15 579 707,77
Recebimentos de utentes	274 595,92	263 799,44
Pagamentos a fornecedores	-10 071 434,85	-8 894 327,10
Pagamentos ao pessoal	-5 763 810,13	-5 231 819,57
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 422 679,99	-3 220 360,81
Caixa gerada pelas operações	2 885 591,29	-439 196,89
Outros recebimentos/pagamentos	-2 306 750,27	2 787 620,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	578 841,02	2 348 423,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-8 980 463,29	-6 656 226,27
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		-68 201,02
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros	-40 000,00	
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Propriedades de Investimento	391 570,02	120 218,21
Recebimentos - Transferências de capital	7 410 485,55	4 082 344,88
Recebimentos - Dividendos		15 198,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-1 218 407,72	-2 506 665,53
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	985 310,30	903 094,92
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-515 132,47	-565 744,84
Pagamentos - Juros e gastos similares	-123 113,73	-20 671,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	347 064,10	316 678,19
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-292 502,60	158 436,09
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 975 945,21	1 817 509,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 683 442,61	1 975 945,21
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALTOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 975 945,21	1 817 509,12
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 975 945,21	1 817 509,12
SGA De execução orçamental	196 916,98	169 941,55
SGA De operações de tesouraria	1 779 028,23	1 647 567,57
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 683 442,61	1 975 945,21
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 683 442,61	1 975 945,21
SGS De execução orçamental	196 900,03	196 916,98
SGS De operações de tesouraria	1 486 542,58	1 779 028,23

Paços do Município, 11 de junho de 2024

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do nº7 do artigo 75º do RFALAEI.

Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmo termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.



Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Perímetro de consolidação de contas

O N.º 3 do artigo 75.º do REFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos



estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade de o Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) do citado n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima

TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa
Associação CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	Apoio técnico e promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas.	26,81	Associação de direito privado sem fins lucrativos
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C – 1400-195 Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.	0,15	Fundo público

1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas

O método de consolidação de contas adotado foi o método da equivalência patrimonial, constando os seus fundamentos e efeitos do ponto 2 - Análise das demonstrações financeiras consolidadas do relatório de gestão consolidado.

1.1.4. Caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2023	2022
Caixa	9 070,16	12 537,97
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	1 674 372,45	1 963 407,24
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	0,00	0,00
Total	1 683 442,61	1 975 945,21

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2023.

Derrogações do normativo contabilístico

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento na sua plenitude aos requisitos preconizados na NCP 5 e NCP 27, relativamente às quais se verificam as seguintes derrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 838) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho que obrigará à afetação de consideráveis recursos humanos, até agora não disponíveis, não foi ainda possível fazê-lo no presente exercício;
- O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda não se encontra concluído. Não obstante, dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo.

Contas do Balanço e Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todas as contas do Balanço e Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Na elaboração das demonstrações financeiras o Município deu cumprimento ao ponto 1.2. – Controlo pela Entidade Pública, da estrutura conceptual da informação financeira pública, nomeadamente o seu parágrafo nº 93, que refere “para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor de controlo sobre o recurso”.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição ou justo valor, sem prejuízo da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) às participações em que o Município tem uma posição de controlo ou influência significativa, sendo para o efeito utilizadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, que consta no CC2 na transição do POCAL para o SNC-AP foi adotado:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;

- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.
- Os terrenos não são depreciables.

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Cientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente sem risco significativo de alteração de valor.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Contas a pagar

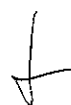
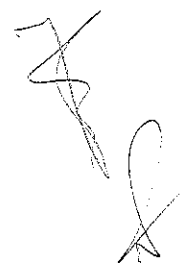
As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos

similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.



Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município de Arcos de Valdevez e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso e considerando o histórico em processos de igual natureza.



Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	191 371,04	131 137,96		60 233,08	203 844,34	163 517,22		40 327,12
Outros	143 428,20	50 404,94		93 023,26	143 428,20	61 264,61		82 163,59
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	334 799,24	181 542,90	0,00	153 256,34	347 272,54	224 781,83		122 490,71

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	60 233,08 €	12 473,30					32 379,26		40 327,12
Propriedade Industrial e Intelectual									
Outros	93 023,26						10 859,67		82 163,59
Ativos Intangíveis em curso									
TOTAL	153 256,34	12 473,30					43 238,93		122 490,71

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		12 473,30									12 473,30
Propriedade Industrial e Intelectual											
Outros											
Ativos Intangíveis em curso											
TOTAL		12 473,30									12 473,30

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão
Parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	-	30/A
Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica de baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, SA	-	20/A

Relativamente à parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento, celebrada com a ADAM – Águas do Alto Minho, SA., os ativos associados à concessão encontravam-se já reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município à data da celebração do contrato, mantendo-se a sua contabilização.

No que respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, celebrado com a EDP – Distribuição de Energia, SA. o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, os quais são geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos são assim controlados, geridos e incrementados pela concessionária, tendo como contrapartida o pagamento ao Município de uma renda de exploração, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o

Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, etc, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Não obstante esta situação, caso esses bens fossem reconhecidos, teriam um impacto no total do ativo do Município de apenas 5,56%, conforme quadro abaixo:

Ativos em exploração	Valor líquido total
Postos de transformação e seccionamento	1 671 048,32
Redes aéreas	2 931 313,60
Redes subterrâneas	430 055,17
Chegadas aéreas	226 682,96
Chegadas subterrâneas	376 916,26
Contadores e acessórios	55 965,64
Iluminação pública	1 255 297,53
Eq. Telegestão Energia EDP Box	470 081,16
Total	7 417 360,64
Total do ativo do Município	133 352 862,76
% sobre o total do ativo do Município	5,56

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

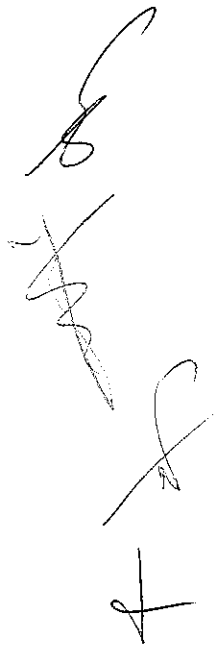
O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os bens com valor nulo foram inventariados aquando da abertura do Balanço Inicial, no âmbito do POCAL. Ainda não foi possível proceder à sua mensuração de acordo com as regras de SNC-AP. Todavia eles não comportam risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os exercícios seguintes.

Os terrenos adquiridos para integração nas zonas industriais e posterior venda dos respetivos lotes estão reconhecidos em Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que essas aquisições não se enquadram no parágrafo 10 da NCP 10.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.



Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	846 443,74			846 443,74	846 443,74			846 443,74
Edifícios e outras construções	7 992 099,60	2 454 788,91		5 537 310,69	9 337 494,91	2 808 474,23		6 529 020,68
Infraestruturas	143 264 935,79	85 350 035,52		57 914 899,27	146 384 176,73	89 840 856,73		56 543 320,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	26 861,50			26 861,50	31 999,21			31 999,21
Outros								
Bens de domínio público em curso	1 777 744,72			1 777 744,72	1 840 192,65			1 840 192,65
	153 908 085,35	87 804 825,43	0,00	66 103 259,92	158 440 307,24	92 649 330,96	0,00	65 790 976,28
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8 800 931,57			8 800 931,57	9 286 028,17			9 286 028,17
Edifícios e outras construções	59 199 533,90	17 675 615,92		41 523 917,98	62 892 145,68	18 938 950,22		43 953 195,46
Equipamento básico	3 090 891,02	6 685 321,22		1 405 569,80	8 305 146,83	7 115 043,51		1 190 103,32
Equipamento de transporte	2 037 708,51	1 805 176,10		232 532,41	2 100 192,51	1 901 575,78		198 616,73
Equipamento administrativo	3 669 554,63	3 143 916,50		525 638,13	3 810 372,71	3 353 975,33		456 397,38
Equipamentos biológicos								
Outros	1 114 576,33	805 560,84		309 015,49	1 335 203,42	897 106,69		438 096,73
Ativos fixos tangíveis em curso	5 472 599,74			5 472 599,74	5 192 808,65			5 192 808,63
	88 385 795,70	30 115 590,58	0,00	58 270 205,12	92 971 897,95	32 206 651,53	0,00	60 765 246,42
TOTAL	242 293 881,05	117 920 416,01	0,00	124 373 465,04	251 412 205,19	124 855 982,49	0,00	126 556 222,70

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	846 443,74								846 443,74
Edifícios e outras construções	5 537 310,69	1 845 395,31					353 685,32		6 529 020,68
Infraestruturas	57 914 899,27	3 119 240,94					4 490 820,21		56 543 320,00
Património histórico, artístico e cultural	26 861,50	5 137,71							31 999,21
Outros									0,00
Bens de domínio público em curso	1 777 744,72	4 533 478,36						4 471 030,43	1 840 192,65
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	66 103 259,92	9 003 252,32	-	0,00	0,00	0,00	4 844 505,53	4 471 030,43	65 790 976,28
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	8 800 931,57	485 096,60							9 286 028,17
Edifícios e outras construções	41 523 917,98	3 692 611,78					1 263 334,30		43 953 195,46
Equipamento básico	1 405 569,80	215 006,11					430 472,59		1 190 103,32
Equipamento de transporte	232 532,41	62 484,00					96 339,68		198 616,73
Equipamento administrativo	525 638,13	144 364,59					213 552,30	53,04	456 397,38
Equipamentos biológicos									-
Outros	309 015,49	272 664,06					93 582,82		488 096,73
Ativos fixos tangíveis em curso	5 472 599,74	3 614 869,37						3 894 660,48	5 192 808,63
	58 270 205,12	8 487 096,51	-	0,00	0,00	0,00	2 097 341,69	3 894 713,52	60 765 246,42
TOTAL	124 373 465,04	17 490 348,83	-	0,00	0,00	0,00	6 941 847,22	8 365 743,95	126 556 222,70

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções				1 345 395,31							1 345 395,31
Infraestruturas				3 119 240,94							3 119 240,94
Patrimônio histórico, artístico e cultural		5 137,71									5 137,71
Outras											0,00
Bens de domínio público em curso		4 533 478,36									4 533 478,36
	0,00	4 538 616,07	0,00	4 464 636,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 003 252,32
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		485 096,60									485 096,60
Edifícios e outras construções				3 692 611,78							3 692 611,78
Equipamento básico		215 006,11									215 006,11
Equipamento de transporte		62 484,00									62 484,00
Equipamento administrativo		130 126,41		14 238,18							144 364,59
Equipamentos biológicos											0,00
Outras		78 459,36		194 204,70							272 664,06
Ativos fixos tangíveis em curso		3 614 869,37									3 614 869,37
	0,00	4 586 041,85	0,00	3 901 054,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 487 096,51
TOTAL	0,00	9 124 657,92	0,00	8 365 690,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 490 348,83

Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		4 471 030,43				4 471 030,43
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					53,04	53,04
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		3 894 660,48				3 894 660,48
TOTAL	0,00	8 365 690,91	0,00	0,00	53,04	8 365 743,95

Nota 6 – Locações

LOCADOR		Reconhecimento inicial da locação			Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos
		Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros									No início de 2023	No final de 2023	
Juros contratuais					Juros de mora			Outros encargos								
Até 2023	Em 2023				Previstos após 2023	Até 2023	Em 2023	Previstos após 2023	Até 2023	Em 2023	Previstos após 2023					
Designação	NIPC															
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	10/08/2021	53 908,19	53 908,19	223,03	164,92	135,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 681,33	26 507,89	0,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	12/10/2022	60 384,04	60 384,04	0,00	1 782,40	2 460,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 384,04	44 993,31	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vista TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos de ano				Encargos de Ano Vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	fixa	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo																		
C.G.D.	23.02.02	25.11.02	20	19	3345	13.01.03	(I) - Alínea c) do nº 8 do artigo 24º da L.F.L. - (R)	698 385,00	393 626,00	1,5	1,67	20 366,99	366,98	26 733,96			39 069,37	13 302,36
	25.06.05	08.07.05	20	18	1813	25.08.05	(II) - (I15)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	4,03	70 465,84	2 802,80	73 268,64			214 661,66	144 185,81
	27.04.05	17.05.05	20	17	1023	10.09.05	(II) - (I18)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2282	3,97	85 000,00	7 818,66	92 818,66			297 500,00	212 500,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	17	2057	27.12.06	(II) - (I17)	274 000,00	274 000,00	3,65	4,08	15 222,22	1 958,94	17 181,16			60 836,68	45 606,68
	27.04.07	18.08.07	20	16	799	18.09.07	(II) - (I18)	597 000,00	543 629,54	4,368	4,00	27 171,80	2 607,88	29 778,68			135 859,00	106 697,20
	27.04.07	18.08.07	20	16	800	18.08.07	(II) - (I19)	859 091,00	859 091,00	4,398	4,00	42 941,42	4 121,42	47 062,84			214 707,10	171 766,69
	27.04.07	18.08.07	20	16	799	18.09.07	(II) - (I20)	417 432,00	417 432,00	4,368	4,00	20 837,24	1 958,94	22 837,56			104 188,20	83 350,56
CCAMH	25.04.09	21.05.09	20	14	1072	01.06.09	(I) - Nº 8 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (I28)	720 000,00	720 000,00	2,268	4,58	39 141,79	9 971,80	48 113,59			281 994,67	243 842,66
	25.08.20	02.12.20	15	2	2880	02.12.20	(II) - (I30)	2 989 000,00	2 989 000,00	0,69	4,29	175 262,06	87 727,98	262 990,06			2 783 710,00	2 609 447,98
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	18	2258	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (I21)	107 645,00	107 645,00	1,80	1,63	4 482,94	487,94	4 970,88			42 334,56	37 851,61
	20.12.06	18.12.06	25	10	2259	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (I22)	107 888,00	107 316,49	1,80	1,68	4 791,48	621,52	5 313,00			45 248,35	40 456,97
	20.12.09	18.12.06	25	16	2380	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (I23)	107 987,00	107 997,00	1,80	1,80	4 448,27	609,26	5 054,52			42 485,45	38 037,21
Total a nível prazo								9 566 418,00	9 250 067,02			515 132,47	120 932,11	636 124,58	0,69		4 263 227,31	3 746 091,84
Total curto, médio e longo prazo								9 566 418,00	9 250 067,02			515 132,47	120 932,11	636 124,58	0,69		4 263 227,31	3 746 091,84

Mapa de Empréstimos com exigibilidade até 12 meses

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Taxa de juro		Cargos do uso				Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	EXIGIVEL ATÉ 12 MESES
						Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo														
C.G.D.	23.02.02	28.11.02	20	19	(I) - Alínea c) do nº 8 do artigo 24º da L.F.L. - (R)	1,5	1,57	28 300,99	388,98	28 733,95		39 659,37	13 302,38	13 302,38
	25.08.05	08.07.05	20	19	(N) - (f16)	2,298	4,03	70 465,84	2 802,80	73 268,64		214 651,65	144 189,91	70 724,69
	27.04.08	17.05.08	20	17	(N) - (f16)	3,2282	3,97	85 000,00	7 818,68	92 818,68		297 500,00	212 500,00	85 000,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	17	(N) - (f17)	3,85	4,09	15 222,22	1 859,84	17 181,16		60 888,88	46 868,68	15 222,22
	27.04.07	18.09.07	20	18	(N) - (f18)	4,388	4,00	27 171,80	2 607,88	29 779,68		135 858,00	108 697,20	27 171,80
	27.04.07	18.09.07	20	18	(N) - (f19)	4,388	4,00	42 941,42	4 121,42	47 062,84		214 707,10	171 785,68	42 941,42
	27.04.07	18.09.07	20	18	(N) - (f20)	4,388	4,00	20 837,64	1 939,94	22 837,58		104 168,20	83 350,56	20 837,64
CCAMH	25.04.09	21.05.09	20	14	(I) - N° 8 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (Z8)	2,388	4,58	98 141,79	9 971,80	48 113,59		281 984,67	243 842,88	98 300,00
	25.09.20	02.12.20	16	2	(N) - (f30)	0,59	4,26	178 262,08	87 727,98	262 990,00		2 793 710 06	2 608 447,98	104 522,38
IHURU	20.12.08	18.12.08	25	18	(I) - N° 9 do artigo 33º da Lei nº 80-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (Z1)	1,80	1,88	4 482,94	487,94	4 970,88		42 334,55	37 851,61	4 608,22
	20.12.08	18.12.08	25	18	(I) - N° 9 do artigo 33º da Lei nº 80-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (Z2)	1,80	1,88	4 791,48	521,52	5 313,00		45 248,35	40 458,87	4 988,52
	20.12.08	18.12.08	25	18	(I) - N° 9 do artigo 33º da Lei nº 80-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22282/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (Z3)	1,80	1,80	4 448,27	606,26	5 054,52		42 486,48	38 037,21	4 858,20
Total a ról longo prazo								518 132,47	120 992,11	636 124,58	0,00	4 263 227,31	3 748 694,84	492 338,20
Total curto+médio e longo prazo								518 132,47	120 992,11	636 124,58	0,00	4 263 227,31	3 748 694,84	492 338,20

Descrição dos empréstimos bancários

(f8)	Construção de 26 fogos para Habitação Social
(f13)	Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais
(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Face ao disposto no ponto 3.2 da NCP 8 que estabelece como finalidade da propriedade de investimento a obtenção de rendas ou a valorização de capital ou ambas, e considerando as notas de enquadramento das contas 43021 e 4321, da portaria 189/2016 de 14 de Julho, o Município não classificou qualquer dos seus imóveis como propriedade de investimento, atendendo a que nenhum deles, de forma integral, cumpria tais requisitos.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	a)	439 261,63 €	409 229,62 €	30 032,01 €
Participações Financeiras	b)	2 175 011,94 €	54 879,79 €	2 120 132,15 €
Total		2 614 273,57 €	464 109,41 €	2 150 164,16 €

a) Ativo gerador de caixa

b) Ativo não gerador de caixa

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água		227 529,69 €	227 529,69 €
Outros produtos acabados e intermédios	7 774,64 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	708 763,08 €	48 644,12 €	48 644,12 €
Cemitérios	12 255,20 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	223 641,32 €		
Serviços culturais	22 211,25 €		
Serviços de desporto	159 072,80 €		
Aluguer de equipamentos			
Outros	50 186,34 €	30 417,85 €	30 417,85 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis			
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	56 206,36 €		
Outras	1 209 040,63 €		
Rendas de edifícios e outras construções			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas			
Outros	208 564,38 €		
TOTAL	2 657 716,00 €	306 591,66 €	306 591,66 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 236 300,00 €				
Imposto único de circulação	661 144,43 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	28 269,69 €				
Ocupação da via pública	755,46 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	7 591,32 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	391,68 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 256 693,85 €				
Outros	15 490,28 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	253 978,39 €				
Multas e outras penalidades	19 007,01 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	11 850 764,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	375 671,00 €				
Participação IRS	377 646,00 €				
Participação IVA	121 449,65 €				
Associações de Municípios	260 913,28 €				
Projetos co-financiados	208 492,26 €				
Serviços e fundos autónomos	114 023,59 €				
Outros	3 130 802,18 €				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Outros rendimentos	116 095,10 €		109 367,65 €	109 147,85 €	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 890 985,89 €				
TOTAL	23 925 905,06 €		109 367,65 €	109 147,85 €	

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2023, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2024, foram reconhecidos com base numa estimativa.

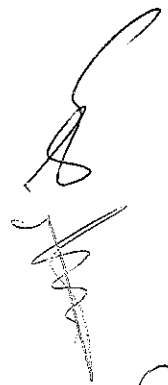
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi constituída uma provisão relativa a um processo de expropriação com sentença, em primeira instância, a aumentar o valor da arbitragem em 58 063,50 €. Foi ainda constituída uma provisão no valor de 250 €, correspondente ao valor da franquia do seguro de responsabilidade civil do Município, na sequência de processo com pedido indemnizatório relativo a acidente de viação.

Mantém-se inalterado o valor de 7 722,01 €, inscrito na conta de outras provisões.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

O montante de 2 173 149 € não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município de Arcos de Valdevez na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.



Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										-
Processos judiciais em curso	201 054,11	58 313,50			58 313,50				0,00	259 367,61
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										-
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										-
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	208 776,12	58 313,50	0,00	0,00	58 313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	267 089,62

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por Imparidade	Outros	
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial								
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho (a)	927 534,62 €			2 302,09 €				929 836,71 €
EPRALIMA (b)	0,00 €							0,00 €
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial (b)	93 612,81 €			46 238,42 €			35 362,37 €	104 488,86 €
Participações financeiras - Custo								
Resulima, S.A.	107 319,08 €							107 319,08 €
Águas do Noroeste, S.A.	224 285,50 €							224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €							141 905,00 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	0,00 €							0,00 €
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	0,00 €							0,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €							612 297,00 €
TOTAL	2 106 954,01 €	0,00 €	0,00 €	48 540,51 €	0,00 €	0,00 €	35 362,37 €	2 120 132,15 €

a) Aumentos e diminuições decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às contas (em processo de aprovação) da participada relativas ao exercício de 2023.

b) Aumentos e diminuições decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às contas (em processo de aprovação) da participada relativas ao exercício de 2023.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se a entidade participada sobre a qual o Município de Arcos de Valdevez tem uma posição de controlo, bem como as transferências financeiras para ela realizadas durante o exercício de 2023.

Adicionalmente, são indicadas as entidades nas quais o Município tem uma participação social que não lhe confere uma posição de controlo, por qualquer das formas legalmente estabelecidas.

Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Associação Sem Fins Lucrativos	Centro de Formação e Exposições - Lugar da Veiga, Guilhadeses, Arcos de Valdevez	350 000,00	175 000,00	50		50%

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Entidade Controlada	Transferência	160 607,16		
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Entidade Associada	Realização de Capital	40 000,00		
EPRALIMA	Entidade Associada	Quota	2 000,00		

Outras entidades participadas

DESIGNAÇÃO	SEDE	Participação Detida (Valor)	Participação Detida (%)	Capital Próprio	Resultado do exercício	Obs.
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	Avenida Osnebruck, 29, 5000-427 Vila Real	324 285,50	0,210	295 261 507,00	12 491 132,00	
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua S. Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 - 4904-878 Viana do Castelo	141 905,00	3,940	4 356 937,00	242 491,00	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	Arcos de Valdevez	49 879,79	10,00	498 798,00		a) e b)
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, 4974-809 Arcos de Valdevez	1 995,19	40,00	22 292,89	2 207,30	c)
RESULIMA-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4901-906 Vila Nova de Anjos	107 319,08	4,30	20 905 956,00	1 649,04	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Avenida General Norton de Matos, 50 - 1.º, 4790-387 Braga	5 000,00	2,47			d)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	812 297,00	0,15	417 857 175,00		b)
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Incubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	100 000,00	26,81	389 745,39	-63 252,20	c)

(a) Sem actividade

(b) O valor inscrito no Capital Próprio refere-se ao Capital Social

c) Capital próprio e resultado do exercício das contas de 2023

d) Contas não disponíveis

Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

TIPO DE FLUXOS	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	160 607,18	0,00	160 607,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,09	0,00	60,09	0,00
TOTAL	0,00	160 607,18	0,00	160 607,18	0,00	0,00	60,09	0,00	60,09	0,00

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	45 586,88	0,00	0,00	45 586,88	0,00	45 586,88
25-Financiamentos obtidos	3 299 503,57	70 256,76	140 513,52	3 369 760,33	0,00	3 369 760,33
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	520 092,47	18 065,24	36 130,49	538 157,71	0,00	538 157,71
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	435 000,00	0,00	0,00	435 000,00	0,00	435 000,00
TOTAL	4 300 182,92	88 322,00	176 644,01	4 388 504,92	0,00	4 388 504,92

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza

MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	143 388,26	0,00	0,00	143 388,26
25-Financiamentos obtidos	0,00	56 464,11	112 928,22	56 464,11
221-Fornecedores c/c	610 527,91	1 172,75	2 345,49	611 700,66
2711-Fornecedores imobilizado c/c	368 480,09	0,00	0,00	368 480,09
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	132 756,89	13 351,05	26 702,09	146 107,94
278 - Outros devedores e credores	261 270,38	28 269,96	56 539,93	289 540,34
TOTAL A CURTO PRAZO	1 516 423,53	99 257,87	198 515,73	1 615 681,40
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	45 586,88	0,00	0,00	45 586,88
25-Financiamentos obtidos	3 299 503,57	70 256,76	140 513,52	3 369 760,33
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	520 092,47	18 065,24	36 130,49	538 157,71
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	435 000,00	0,00	0,00	435 000,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	4 300 182,92	88 322,00	176 644,01	4 388 504,92
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 816 606,45	187 579,87	375 159,74	6 004 186,32
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 486 542,58	0,00	0,00	1 486 542,58
TOTAL GERAL	7 303 149,03	187 579,87	375 159,74	7 490 728,90

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Número médio de trabalhadores ao serviço

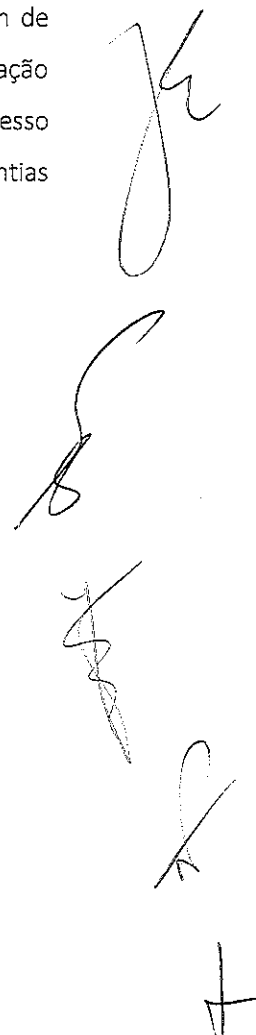
ENTIDADE	CATEGORIA						
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	TOTAL
Município de Arcos de Valdevez (*)	5	37	67	143	5	4	261
ACIBTM	2	2	1	1	0	0	6
TOTAL	7	39	68	144	5	4	267

(*) Com base no Balanço Social, com referência a 31/12/2023.

Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo municipal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Aquando da construção ou aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.

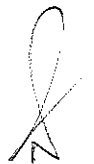
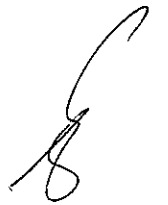
A series of handwritten signatures and initials are located on the right side of the page. From top to bottom, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, then another signature, and finally a small cross-like mark at the bottom.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Nota às demonstrações orçamentais consolidadas

Foi adotado o método de consolidação simples nas demonstrações orçamentais seguidamente apresentadas, conforme estabelece a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental.

Os procedimentos de consolidação e seus efeitos constam do ponto 3 – Análise das demonstrações orçamentais consolidadas do relatório de gestão consolidado.



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023	31/12/2022
	Saldo de gerência anterior	1 975 945,21	1 882 906,92				
	Operações orçamentais (1)	203 854,94	235 339,35				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria (A)	1 779 028,23	1 647 567,57				
	Receita Corrente	24 057 603,32	23 219 901,54		Despesa Corrente	19 939 053,33	18 047 997,39
R1	Receita fiscal	4 184 637,72	4 064 316,34	D1	Despesas com Pessoal	5 975 602,98	5 514 411,49
R11	Impostos diretos	4 132 385,17	4 021 540,46	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 627 515,09	4 252 182,90
R12	Impostos indiretos	52 252,55	42 775,88	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	98 846,32	105 794,44
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 249 241,57	1 156 434,15
R3	Taxas, multas e outras penalidades	275 943,62	265 063,41	D2	Aquisições de bens e serviços	10 438 974,63	9 205 656,76
R4	Rendimentos de propriedade	983 902,51	917 029,62	D3	Juros e outros encargos	135 173,64	23 488,65
R5	Transferências e Subsídios Correntes	16 706 801,87	16 106 633,78	D4	Transferências e Subsídios Correntes	3 306 053,66	3 152 072,85
R51	Transferências Correntes	16 706 801,87	16 106 633,78	D41	Transferências Correntes	2 858 118,54	2 492 461,59
R511	Administrações Públicas	16 688 125,73	16 047 322,20	D411	Administrações Públicas	1 090 649,18	989 624,19
R5111	Administração Central - Estado	16 304 991,37	15 666 082,52	D4111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras Entidades	122 221,08	162 119,89	D4112	Administração Central - Outras Entidades	214 034,06	165 954,15
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	260 913,28	219 119,79	D4115	Administração Local	876 615,12	823 670,04
R512	Exterior - EU	18 676,14	59 311,58	D412	Instituições sem fins lucrativos	1 760 862,10	1 470 585,97
R513	Outras			D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 804 456,11	1 613 186,90	D414	Outras	6 607,26	32251,43
R7	Outras receitas correntes	101 861,49	253 671,49	D42	Subsídios Correntes	447 935,12	659 611,26
	Receitas de Capital	7 468 921,71	5 314 592,27	D5	Outras despesas correntes	83 248,42	152 367,64
R8	Venda de bens de investimento			D6	Despesas de capital	11 101 999,94	9 910 737,38
R9	Transferências e Subsídios de Capital	7 459 148,94	5 269 193,54	D6	Aquisição de Bens de Capital	8 983 547,98	7 849 831,16
R91	Transferências de Capital	7 459 148,94	5 269 193,54	D7	Transferências e Subsídios de Capital	2 101 339,58	2 060 906,22
R911	Administrações Públicas	7 459 148,94	5 169 193,54	D71	Transferências de capital	2 101 339,58	2 060 906,22
R9111	Administração Central - Estado	7 408 996,54	5 121 806,83	D711	Administrações Públicas	1 200 850,00	1 128 316,00
R9112	Administração Central - Outras Entidades	50 152,40		D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades	22 000,00	12 500,00
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local		47 386,71	D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local	1 178 850,00	1 115 816,00
R913	Outras		100 000,00	D712	Instituições sem fins lucrativos	668 726,04	512 545,24
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias	120 369,34	167 697,69
R10	Outras receitas de capital	9 772,77		D714	Outras	111 394,20	252 347,29
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	46 503,20	45 398,73	D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital	17 112,38	
	Receita efetiva (2)	31 573 028,23	28 534 493,81		Despesa efetiva (5)	31 041 053,27	27 958 734,77
	Receita não efetiva (3)	181 000,00	121 928,22		Despesa não efetiva (6)	700 550,50	729 171,69
R12	Receita em ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesas com ativos financeiros	44 000,00	40 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	181 000,00	121 928,22	D10	Despesas com passivos financeiros	656 550,50	689 171,69
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	31 957 893,17	28 891 761,38		Soma (7) = (5) + (6)	31 741 603,77	28 687 906,46
	Operações de tesouraria (B)	596 169,03	400 105,70		Operações de Tesouraria (C)	888 654,68	268 645,04
					Saldo para a gerência seguinte	1 683 442,61	1 975 945,21
					Operações Orçamentais (8) = (4)-(7)	216 279,40	203 854,92
					Operações de Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	1 486 542,58	1 779 028,23
					Saldo global (2) - (5)	531 974,96	575 759,04
					Despesa primária	30 905 879,63	27 935 246,12

Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
R1	Receita Corrente	733 486,54	645 464,11	D1	Despesa Corrente	700 746,96	1 245 006,37
R11	Receita fiscal			D11	Despesas com Pessoal	71 798,19	56 729,72
R12	Impostos diretos			D12	Remunerações Certas e Permanentes	65 108,34	53 544,06
	Impostos indiretos				Abonos Variáveis ou Eventuais	787,77	1 418,98
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	5 902,08	1 766,68
R3	Taxas, multas e outras penalidades			D2	Aquisições de bens e serviços	607 188,50	1 131 056,79
R4	Rendimentos de propriedade			D3	Juros e outros encargos		
R5	Transferências e Subsídios Correntes	416 361,18	326 062,92	D4	Transferências e Subsídios Correntes	21 760,27	57 151,33
R51	Transferências Correntes	416 361,18	326 062,92	D41	Transferências Correntes	4 465,38	6 796,30
R511	Administrações Públicas	416 361,18	326 062,92	D411	Administrações Públicas	3 715,38	6 796,30
R5111	Administração Central - Estado	413 472,58	326 062,92	D4111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras Entidades	2 888,60		D4112	Administração Central - Outras Entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local			D4115	Administração Local	3 715,38	6 796,30
R512	Exterior - EU			D412	Instituições sem fins lucrativos	750,00	
R513	Outras			D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	317 125,36	319 401,19	D414	Outras		
R7	Outras receitas correntes			D42	Subsídios Correntes	17 294,89	50 355,03
	Receitas de Capital	28 036,61	76 700,00	D5	Outras despesas correntes		68,53
R8	Venda de bens de investimento				Despesas de capital	374 416,07	856 309,85
R9	Transferências e Subsídios de Capital	28 036,61	76 700,00	D6	Aquisição de Bens de Capital	368 480,09	856 309,85
R91	Transferências de Capital	28 036,61	76 700,00	D7	Transferências e Subsídios de Capital	5 935,98	0,00
R911	Administrações Públicas	28 036,61	76 700,00	D71	Transferências de capital	5 935,98	0,00
R9111	Administração Central - Estado	28 036,61	76 700,00	D711	Administrações Públicas		
R9112	Administração Central - Outras Entidades			D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades		
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local			D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local		
R913	Outras			D712	Instituições sem fins lucrativos	5 935,98	
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias		
R10	Outras receitas de capital			D714	Outras		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-218,47		D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (1)	761 304,68	722 164,11		Despesa efetiva (4)	1 075 163,03	2 101 316,22
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00		Despesa não efetiva (5)	0,00	0,00
R12	Receita em ativos financeiros			D9	Despesas com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesas com passivos financeiros		
	Receita Total (3) = (1) + (2)	761 304,68	722 164,11		Despesa Total (6) = (4) + (5)	1 075 163,03	2 101 316,22

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento

Município de Arcos de Valdevez

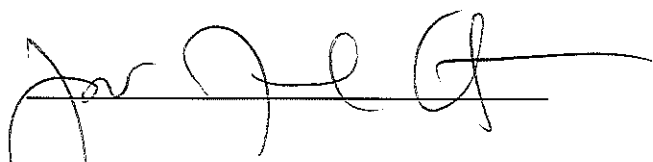
Ano: 2023

Órgão Executivo

Em 11 de junho de 2024

Órgão Deliberativo

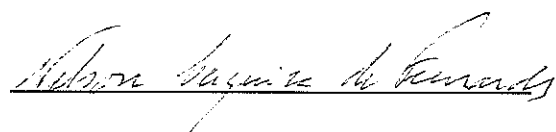
Em de junho de 2024











CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 133.352.863 euros e um total de património líquido positivo de 124.781.742 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.666.716 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 11 de junho de 2024

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
o=PPF, o=Câmara da Cidade,
ou=Cidade de Portugal
Date: 2024.06.11 19:08:45 +0100

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 11 de junho de 2024

1 | 1

C&R | Ribas Pacheco
SOCIÉDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
o=PT, ou=Cidade de Oporto,
ou=Cidade de Oporto
Date: 2024.06.11 19:09:34 +01'00'

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Assinado eletronicamente]